



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA MULHER

Lei de Criação nº 2.707/2022

Lei Atual nº 2.922/2025

Resolução nº 02/2025

O Conselho Municipal de Direitos da Mulher - CMDM, em reunião ordinária, realizada no dia 03 de setembro de 2025, dentro das competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.922 de 23/04/2025, resolve:

Artigo 1º - Ficou decidido que será realizada uma busca ativa junto a profissionais palestrantes, visando encontrar uma profissional que possa fazer uma fala sobre o “combate à violência contra a mulher”, no Festival Arte Social, que será realizado no dia 03/12/2025 (quarta-feira), no Ginásio Poliesportivo do município de Jari/RS, conforme ATA nº 02/2025.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jari, 03 de setembro de 2025.

Alessandra Porto Minuzzi
Secretária

Tatiani da Silveira Moreira
Presidente